

Resolução nº : 8224/2002
Protocolo nº : 204192/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA
ESPECIAL DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA
ESPECIAL DE CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL DE CURITIBA, no exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 52.239,07 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente